

PORTARIA-SEI Nº 93, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA: Conversão de 1/3 de sua Licença Prêmio referente ao 5º Decênio.

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **VERA LÚCIA BRAGA**, que deu origem ao Processo nº 03110010.004333/2024-89;

CONSIDERANDO Parecer da Coordenadoria Jurídica (28305890);

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **VERA LÚCIA BRAGA**, com Cargo de Técnico em Abastecimento C4-PIII-F4, com admissão em 01/01/1974, a conversão de 1/3 de sua Licença Prêmio referente ao 5º decênio, (01/01/2014 a 01/01/2024) no mês de setembro/2024, conforme memorando da requerente (27844120).

Comunique-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Matheus Silva de Freitas Galvão
Diretor Presidente- CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]**, Diretor Presidente, em 16/08/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28427699** e o código CRC **F21E7BFA**.